

Excelentíssimo Senhor Ministro **Ricardo Lewandovski**  
ADI nº 6.363  
Supremo Tribunal Federal

**CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT), UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES (UGT), CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL (CTB), FORÇA SINDICAL (FS), CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS (CSB) e NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES (NCST)**, já qualificadas nos autos do processo em epígrafe, em que rogam a sua habilitação como **AMICI CURIAE**, vêm expor e, ao final, requerer o seguinte:

1. Com bem se sabe, a presente ADI foi pautada para o dia 16 de abril de 2020, na 8ª Sessão Extraordinária do Plenário desse Supremo Tribunal Federal, para apreciação/referendo da medida cautelar requerida e da liminar parcialmente deferida.

2. No dia 8 de abril de 2020, dada a repercussão social do objeto da ADI em questão (art. 138 do CPC), as Centrais Sindicais ora peticionantes suscitaram sua admissão nos presentes autos, na condição de **amici curiae**, pedido o qual, todavia, até a presente data não mereceu apreciação.

3. Tendo em conta o seu legítimo interesse em manifestar-se no julgamento da medida cautelar em questão e, mais, a urgência e a relevância intrínsecas às questões postas em julgamento no dia 16 de abril próximo, **as Centrais Sindicais ora peticionantes requerem a Vossa Excelência o seguinte:**

a. seja **apreciado** o seu **pedido de admissão** nos presentes autos como **amici curiae**, com a **urgência** que o caso requer, **deferindo-o**, de forma a permitir a sua **tempestiva intervenção** na apreciação/referendo da medida cautelar requerida e da liminar parcialmente deferida, na ADI em questão;

b. desde logo, seja deferida a **inscrição**, para **sustentação oral**, do advogado **José Eymard Loguercio**, inscrito na OAB/DF sob o nº 1441-A, como representante técnico das Centrais Sindicais ora peticionantes.

Brasília, 9 de abril de 2020

**RICARDO QUINTAS CARNEIRO**  
OAB/DF nº 1.445-A

1